

AÇÃO CIVIL PÚBLICA 5597-69.2015.8.10.0001 (60992015) AUTOR 1 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO DEFENSOR PÚBLICO Raiom Laurindo P. dos Santos Marcos Vinícius Campos Fróes Luís Otávio R. de Moraes Filho Alberto Pessoa Bastos AUTOR 2 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO PROMOTOR DE JUSTIÇA Abel José Rodrigues Neto Carlos Augusto da Silva Oliveira AUTOR 3 GERÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/MA DIRETOR/ADVOGADO Hidelis Silva Duarte Junior RÉUS REVENDEDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LATIF EIRELLI - ME e OUTROS, localizado na Rua Astolfo Marques, nº. 184, CEP: 65000001, Bairro Apeadouro, São Luis-MA; POSTO AMERICANO LTDA, localizado na Avenida dos Franceses, nº. 12, CEP: 65043765, Bairro Coheb do Sacavéra, São Luís-MA S S DERIVADOS DE ÊETROLEO LTDA, localizado na Avenida dos Franceses, nº. 188, CEP: 65036^284, Bairro Barreto, São Luís-MA M & A LIBERIO E COMPANHIA LTDA, localizado na Avenida dos Franceses, fiº. 375, CEP: 65000001, Bairro Apeadouro, São Luís-MA; GASOSOS REVENDEDQRA DE COMB. LTDA, localizado na Rua Carlos Macieira, nº. 336, CEP: 65036140, Bairro Alemanha, São Luís-MA; POSTO AMERICANO LTDA, localizado na Avenida dos Africanos, nº. 10 CEP: 65040515, Bairro Sacavém, São Luís-MA; MERCADINHO CARONE LTDA, localizado ria Es trada de Ribamar, nº. 27, Planalto Pingão km 01, CEP: 65000001, Bairro Aurora, São Luís-MA; J R EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO LTDA, localizado na Travessa Bequimão, s/n, CEP: 65000001, Bairro Santo Antônio, São Luís-MA; POSTO BACANGA LTDA, localizado na Avenida dos Franceses, s/n, CEP: 65036284, Bairro. Tirirical, São Luís-MA; POSTO CACIQUE RODOVIÁRIA - CACIQUE COMBUSTÍVEIS LTDA, localizado na Avenida dos Franceses, n6. 200, loja A, CEP: 65036284, Bairro Santo Antônio, São Luís-MA; AUTO POSTO FRANCÊS - POSTO DE COMBUSTÍVEIS FRANCÊS LTDA, localizado na Avenida dos, Franceses, nº. 03, CEP: 65036284, Bairro Santo Antônio, São Luís-MA; ALCÂNTARA DERIVADOS DE PETRÓLEO E SERVIÇOS LTDA, localizado na BR 135 - KM 05, CEP: 650000001, Bairro Maracanã, São Luís-MA; POSTO MAGNOLIA LTDA, localizado na Av Engenheiro Emiliano Macieira, BR 135, KM 8,5 CEP: 65800000, Bairro Santo Antônio, Maracanã-MA; M A LIBERIO, localizado na Av Colares Moreira, nº, -806, CEP: 65075441, Bairro Jardim Renascença-MA; HÉLIO VIANA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, localizado: na Av Marechal Castelo Branco, nº. 428, Sala 01, CEP: 65000000, Bairro São Francisco, São Luís-MA; POSTO BRASIL II - POSTO DE GASOLINA SÉCULO XXI LTDA, localizado na Av Daniel de La.Touche, n*. 02, Lote 02, CEP: 65800000, Bairro Cohab, São Luís-MA; POSTO MAGNOLIA LTDA, localizado na Av. Engenheiro Emiliano Macieira, BR 135, KM 13, CEP: 6580Ó000, Bairro Santo Antônio, Maracanã-MA; F M M CORREIA DERIVADOS DE PETRÓLEO, localizado na Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, 2000 - LJ 01, Bairro Cohafuma, em São Luís - MA; POSTO CACIQUE COHATRAC - CACIQUE COMBUSTÍVEIS LTDA, localizado na Av. Principal, Bairro Parque Aurora, em São Luís - MA; POSTO JOTA EME LTDA, localizado na Tr. Bequimao, 16 -Trav. Bequimao, Bairro Bequimao, CEP: 65060490, em São Luís-MA; POSTO R S SERVIÇOS LTDA, localizado na Tr. Santa Tereza, 683, bairro Cutim, em São Luís - MA; ÁNTONIA LIANI GOMES SOARES, localizado na Av. Lourenço Vieira da Silva, Bairro Jardim São Cristóvão, em São Luís-MA; NICOLAU DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA,

localizado na Unidade 203, Bairro Jardim Renascença, em São Luís-MA; J G DE MORAES E CIA LTDA, localizado na Av. Santos Dumont S/N, Bairro Tirirical, CEP: 65055070, em São Luís -MA; J R PINTO DA COSTA, localizado na Av. Casemiro Júnior, Bairro Anil, em São Luís - MA; POSTO PARIS LTDA, localizado na Av. Daniel de La Touche, 2, Bairro Maranhão Novo, em São Luís-MA; MURAD & VERAS LTDA, localizado na Avenida São Luís Rei de França, S/N, Bairro Jardim Eldorado, CEP: 65067250, em São Luís; REVENDEDORA SOPETRO LTDA, localizado na AV. BEIRA-MAR, 170, Centro, São Luis/MA; POSTO LUIZA V J H H NICOLAU, localizado na AV. CAMBOA, 1184 - FABRIL, CEP: 65020260, São Luis/MA; POSTO PALOMA CAMBOA - NICOLAU DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA, localizado na AV. CAMBOA, 167, Camboa, CEP 65020260, São Luis/MA; PORTOS EMPREENDIMENTOS LTDA, localizado na AV. CAMBOA, 212 A, Camboa, CEP 65020260, São Luis/MA; D S C PEREIRA LTDA, localizado na AV. CAMBOA, 936, Camboa, CEP 65020260, São Luis/MA; CADILHE BRANDÃO & CIA. LTDA, localizado na AV. KENNEDY - AV. GUAXENDUBA, Centro, CEP 65025001, São Luis/MA; L S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, localizado na R. CELSO MAGALHÃES, 639, Centro, CEP 65020130, São Luis/MA; CADILHE BRANDÃO E CIA. LTDA, localizado na R. SAO JOÃO, 480, Centro, CEP 65010600, São Luis/MA POSTO NEW FABRIL COMBUSTÍVEIS LTDA, localizado na AV. GÉTULIO VARGAS, 1677, Centro, CEP 65025000, São Luis/MA; POSTO IMPERADOR AGR COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, localizado na AV. KENNEDY, 905, CORÉIA, CEP^5025003, São Luis/MA; CACIQUE COMBUSTÍVEIS LTDA, localizado na AV. DOS PORTUGUESES, 1000, Anjo da Guarda, CEP 65085581, São Luis/MA; POSTO VILA ISABEL - MORAES REGO E LAGO LTDA, localizado na AV. DOS PORTUGUESES, 135 - VILA EMBRATEL, CEP 65081-401, São Luis/MA; POSTO BACANGA LTDA, localizado na AV. DOS PORTUGUESES, 2000, Vila Isabel, CEP 65082125, São Luis/MA; COIMBRA E SANTIAGO LTDA, localizado na AV. DOS PORTUGUESES, 5, VILA BACANGA, CEP 65080805, São Luis/MA; MERCADINHO CARONE LTDA, localizado na AV. DOS PORTUGUESES, 19, Vila Embratel, CEP 65085581, São Luis/MA; POSTO M - M M P ABREU, localizado na AV. DOS PORTUGUESES, 19, Vila Embratel, CEP 65085581, São Luis/MA; AUTO POSTO JAGUAREMA LTDA, localizado na AV SÃO MARÇAL, 363, Jordoa, CEP 65000001, São Luis/MA POSTO JARDIM DAS OLIVEIRAS - S. S. DERIV. DE PETRÓLEO, localizado na AV. DANIEL DE LA TOUCHE, 1, Jardim das Oliveiras, CEP 6507C971, São Luis/MA; POSTO DE SERVIÇO JM, localizado na AV. DOS AFRICANOS, 1500, Filipinhó, CEP 65042245, São Luis/MA; POSTO JATOBÁ - POSTO JATOBÁ LTDA, localizado na AV. DOS AFRICANOS, 156, Coroado, CEP 65031410, São Luis/MA; POSTO LIMA LTDA, localizado na AV. DOS AFRICANOS, 207, Fátima, CEP 65031410, São Luis/MA; POSTO BACANGA LTDA, localizado na AV. SENADOR VITORINO FREIRE, 1990, Aréinha, CEP 65026115, São Luis/MA NICOLAU DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, localizado na Avenida da Saudade, nº 01, Cidade Operária, CEP 65000001, São Luis/MA; POSTO BOA SORTE -C G DE SOUSA, localizado na AV. GUAJAJARAS, 205, CEP 65055285, São Cristóvão, São Luis/MA; EMC EMPRESA MARANHENSE DE COMBUSTÍVEIS LTDA, localizado na AV. LOURENCO VIEIRA DA SILVA, 4 - QDA 72, LOTE 01 E 02, Jardim São Cristóvão, CEP 65055378, São Luis/MA AN DE MELO, localizado Av. Daniel de La Tou-che - KM 12, no Bairro Jardim São Cristóvão, em São Luís/M A; L. R.

DERIVADOS DÊ PETRÓLEO LTDA, localizado na Av. Daniel de La Touche, 45, Bairro Olho D'Água, em São Luís-MA; POSTO SILVA - REVENDEDORA DE PETROL. SILVA LTDA, localizado na Av. dos Holandeses, 1 - n°01, Bairro Olho D'Água, em São Luís-MA; POSTO PALOMA NICOLAU DERIV. DE PETROL. LTDA, localizado na Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, 22, Bairro Aurora, em São Luís-MA; F A COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, localizado na A. Jerônimo de Albuquerque Maranhão- 337 Lote: Angelim; Posto de Gasolina, Bairro Angelim, em São Luís-MA; LIMA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA, localizado na A. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, 5, Bairro Cohab Anil I, em São Luís-MA; POSTO CARONE MERCADINHO CARONE LTDA, LOCALIZADO NA Av. São Luis Rei de França, 1 - Área Loteamento Olho D'Água, Bairro Tunyem São Luís- MA; KRUCK COMER DE COMB E SERVIÇOS LTDA, localizado na Av. São Luis Rei de França', 1 - s/n, Bairro Turu , em São Luís-MÁ; POSTO CARONE MERCADINHO CARONE LTDA, localizado na Av. São Luis Rei de França, 100, Bairro Turu, em São Luís-MA; POSTO NATUREZA E SERVIÇOS LTDA, localizado na Av. São Luis Rei de França, 190, -Bairro Turu, em São Luís-MA; POSTO ROEE LTDA, localizado na Av. São Luis Rei de França, 190, Bairro Turu, em São Luís-MA; POSTO SÃO LUIS MG COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, localizado na Av. São Luis Rei de França, 48, Bairro Turu, em São Luís-MA; SERVI POSTO COHATRAC LTDA, localizado no Bairro Parque Aurora, em São Luís-MA; CARVALHO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, localizado na R. Antônio Marques Rodrigues, 1 -Av. Jerônimo de Albuquerque, Ptísto Vitoria, Bairro Cohab Anil IV, CEP 65051210, São Luís-MA; BARBOZA & RODRIGUES LTDA, localizado na R. Cinco, 1- 01 QD 22, Bairro Planalto Anil IV, em São Luís-MA; NICOLAU DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, localizado na Tr. General Artur Carvalho, 76, Bairro Turu, em São Luís-MA; NICOLAU DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, localizada na Avenida dos Holandeses, n° 04, Olho P'Água, São Luís/MA, CEP 65065180; AMSTERDÃ COM. DE DERIV. DE PETRXDL. LTDA (POSTO AMSTERDÃ), localizado na Avenida Mario Andreazza, n° 01, Olho D'Água, São Luís/MA, NEWS SHOPPING PONTA DAREIA LTDA, localizada na Av. dos Holandeses, Quadra 22, Lote 01, Ponta D'Areia, São Luís/MA; POSTO SAO FRANCISCO LTDA, localizado na Av. Castelo Branco - Retorno da Ponta*da areia, n° 05, São Franciscor São Luís/MA; POSTO JACARÉ DERIVADOS DE PETRÓLEO (JACARÉ CONSTRUÇÕES, localizado na Av. Daniel de La Touche, n° 01 - Gleba 01, módulo A, Cohama, CEP: 65074115, São Luís/MA; M. A. LIBERIÒ & CIA LTDA, localizado na Av. Daniel de La Touche, n° 13, Cohama, CEP: 65074115, São Luís/M A; GASOLEOS PRAIAMAR LTDA, localizado na Av. Daniel de La.Touchè, n° 1440, Cohama, CEP: 65074115, São Luís/MA; M. AIRES PETRÓLEO, localizado na Av. Daniel de La Touche, n° 2004, Cohama, CEP: 65074115, São Luís/MA; V. G. KERLLER, localizado na Av. dos Holandeses, n° 01, Quadra 31, Lotes 01 e 02, Calhau, CEP: 65071380, São Luís/MA; MACIEL COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, localizado na Áv. dos Holandeses, n° 13, Quadra 37, Lote 13, Calhau, São Luís/MA; P. 5. LAZERA* COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, localizado na Av. dos Holandeses, n° 02, Quadra 20, Lote 02, Ponta D'Areia, São Luís/MA; REVENDEDORA DE PETRÓLEO SAO MARCOS, localizada na Av. dos Holandeses, n° 201, Jardim Renascença, São Luís/MA; L. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, localizada na Av. dos Holandeses, n° 03, Quadra 03, Lotes 02,03 e 04, Calhau, São

Luís/MA; PETROMAIS COMERCIO, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 01, Lote C, Angelim, São Luís/MA; L. PLAZA COM. DE DERIV. DE PETRÓLEO LTDA, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 110, Calhau, São Luís/MA; MAKRO ATACADISTA S/A, localizado na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 260, Angelim, São Luís/MA; M. E. P. DA COSTA, localizado na Av. Lourenço * Vieira da Silva, nº 98; Cohapan, São Luís/MA; AUTO POSTO DIPLOMATA LTDA, localizado na Rua H-20, nº 01., Quadra 10, Lote 1/2, Parque Shalon, São Luís/MA; L S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (POSTO NATUREZA VINHAIS), localizado na Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 07, Vkhais III, São Luís/MA; MENEZES DE FARIAS, localizado na Rua dos Satélites, Qd 37 Lote 34, Bairro Areinha, em São Luís-MA; BENEDITO FERREIRA PIRES I, localizado na Av. João Pessoa, 129 s/n, Bairro Monte.Castelo, em São Luís-MA; AUTO POSTO IRMÃO LTDA., localizado na Av. Presidente Médice nº 1250, Bairro Areinhá, em São Luís-MA; L S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA localizado na Av. Ana Jansen, nº 03 - Ponta D'Areia, Bairro São Francisco, em São Luís-MA; POSTO PONTA D'AREIÀ LTDA, localizado na Av. dos Holandeses, Qd 22, Lt 01 s/n, Bairro Ponta D'areia, em São Luís-J4A; KRUUK E LOPES LTDA, localizado na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira nº 13,BairroTibiri, em São-Luís-MA; C R POSTO DE GASOLINA LTDA, localizado na Av. Itapiracó 01, Lotéamento Itapiracó, Bairro Anil, CEP 65051160, em São Luís-MA; LJ DERIVADOR DE PETRÓLEO LTDA., localizado na Av. Daniel de La Touche 14; Lotéamento Japão, Bairro Ipase, em São Luís-MA; R L COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, localizado na Av, Jeronimo de Albuquerque nº 337, Bairro Angelim, em São Luís-MA; JWS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTORES LTDA, localizado na Av. do Libaneses nº 3503, Aeroporto Marechal Cunha Machado, Bairro Anil, em São Luís-MA; MANOEL COMBUSTÍVEL LTDA - EPP, localizado na Av. dos Africanos nº 1290, Bairro Areinha, em São Luís-MA; POSTO MILLENA LTDA, localizado na Av. Engenheiro Emiliano Macieira nº 25, Rodovia BR 135 km 14, Bairro Pedrinhas, em São Luís-MA; PEREIRA & DUARTE LTDA, localizado na Av. dos Holandeses nº 18, loja 05, Bairro Calhau, em São Luís-MA; AUTO POSTO GRÉCIA, localizado na Av. dos Holandeses, Lotes 19/24 s/n, Bairro Calhau, em São Luís-MA; AUTO POSTO BANDEIRA 2 LTDA, localizado na Av. Edson Brandão nº 10, Bairro Anil, em São Luís-MA; CONFIANÇA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, localizado na Av. dos Franceses, 25 s/n, Bairro Tirirical, em São Luís-MA; MARPRO - COMERCIO DÉCOMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA, localizado na Avenida dos Holandeses 12/14, Qd 31, Bairro Quintas do Calhau, em São Luís-MA; POSTO AMERICANO LTDA, localizado na Av. dos Holandeses nº 202, Bairro Olho D'Água, em São Luís-MA; C SALES PEREIRA, localizado na Avenida Getulio Vargas, nº 1824, CEP: 65025000, Bairro Vila Passos, São Luis-MA; CACIQUE COMBUSTÍVEIS LTDA., localizado na Avenida Getulio Vargas 2145, LOJA 02, Bairro Monte Castelo, CEP: 65020001, São Luis-MA; S. M. F. DE SOUSA GOMES, localizado na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira 05, Inhaúma - ROD. 135, Bairro Pedrinhas, CEP: 65095603, São Luis-MA; POSTO MARIANA DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA., localizado na Avenida Jerônimo De Albuquerque 1959, ao lado da RR PNEUS, Bairro Angelim, CEP 65060641, São Luis-MA; MACIEL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., localizado na Avenida Ana Jansen / Maestro João Nunes 03, Bairro Ponta Da Areia, São Francisco, CEP 65076730, São Luis-MA; SUPER GAMES COMERCIAL

LTDA., localizado Avenida Holandeses, 200, Bairro Olho D'agua, CEP 65051090, São Luis-MA; SUPER GAMES COMERCIAL LTDA., localizado na Avenida Dos Holandeses 19, Bairro Calhau, CEP: 65099110, São Luis-MA; SUPER GAMES COMERCIAL LTDA., localizado na Avenida Euclides Figueiredo, S/N.º, QDA. 04 - Lote 01, Bairro Loteamento Jaracati, CEP 65099110, São Luis-MA; PINTO DA COSTA COMERCIO LTDA, localizado na Avenida São Sebastião 460, Bairro Cruzeiro do Anil, CEP 65060700, São Luis-MA; DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, localizado no Residencial Araras, Rua 007. Quadra I, Área Remanescente 1 A, Bairro Cohama, CEP 65062708, São Luis-MA; ROCHA E FILHO LTDA, localizado na Av. Guaxen-duba, 86 S/N, Bairro Centro, CEP 65015000, São Luis-MA; PAPALEGUAS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, localizado na Avenida Principal 02, Quadra 14 - Cohatrac, Bairro Pirapora, CEP 65049010, São Luis-MA; POSTO RIO ANIL COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., localizado na Av. São Sebastião, 45, Bairro Cruzeiro Do Anil, CEP 65060700, São Luis-MA; CODPEL - COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, localizado na Avenida Holandeses S/N, Lote 04, QDA. 28, Bairro Calhau, CEP 65071380, São Luis-MA; CODPEL - COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, localizado na Av. Dos Holandeses, s/n, Qd. XIV, 07, Bairro Ponta D'Areia, CEP 65001000, São Luis-MA MARAZUL COMERCIAL GASOLEOS E PEÇAS LTDA, localizado na Avenida Djalma Marques n° 22, Bairro Fabril, CEP: 65020-640, São Luís - MA; H. S. C. PEREIRA, localizado na Avenida Joaquim Mochel n°2i, Estrada do Itapiracó, Bairro Cohatrac IV, CEP: 65054-415, São Luís - MA; POSTO DE GASOLINA GAIZAO LTDA, localizado na Avenida dos Franceses n° 555, Bairro Alemanha, CEP 65036280, São Luís - MA; CONSTRUTEC-CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA, localizado Avenida São Luís Rei de França n° 412, Bairro Turú, CEP: 65065470, São Luís - MA; LUÍS A. NORONHA FILHO, localizado na Avenida Senador Vitorino Freire n° 01, quadra 37, Bairro Areinha, CEP: 65000-000, São Luís - MA; COOPERATIVA DE CONSUMO DOS MOT AUTÔNOMOS DE SAO LUÍS, localizado na Avenida Senador Vitorino Freire n° 300, Bairro Retiro Natal, CEP: 65010-650, São Luís-MA; POSTO PINGÜIM LTDA, localizado na Avenida Santos Dumont n° 66 A, Bairro São Cristóvão, CEP: 65046-660, São Luís - MA; L. A. NORONHA, localizado na Avenida dos Fran-/- ceses s/nº, Bairro Ivar Saldanha, CEP: 65026-280, São Luís - MA; POSTO DE GASOLINA SÉCULO XXI LTDA, localizado na Avenida Jerônimo de Albuquerque n° 2005 ÁREA 01, Conjunto Habitacional Vinhais, CEP: 65071-010, São Luís - MA; POSTO DE GASOLINA SÉCULO XXI LTDA, , localizado na Avenida Daniel de La Touche n° 14, Bairro Ipase, CEP: 65061020, São Luís - MA; POSTO DE GASOLINA SÉCULO XXI LTDA, localizado na Avenida Daniel de La Touche, n° 45 - A quadra B, Bairro Olho D'Água, CEP: 65070-971, São LuísMA; POSTO DE GASOLINA SÉCULO XXI LTDA, localizado na Avenida Joaquim Mochel n° 01 Esquina com Av. Itapiracó, Bairro Anil, CEP: 65051-160, São Luís - MA; C N M COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO DUBAI II, localizado na Rua Nossa Senhora da Luz n° 01, Bairro Anil, CEP: 65057-220, São Luís - MA; GAMA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBIFICANTES LTDA, localizado na Avenida do Veado/ Parque Urbano Santos n° 639, Bairro Diamante, CEP: 65020-130, São Luís-MA; SHALOM DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, localizado no Conjunto Jardim São Cristóvão n° 18, Bairro Tirirical, CEP: 65055-000, São Luís - MA; WAGNER B. COSTA & CIA. LTDA,

localizado na Estrada de Ribamar n° 48, Bairro Aurora, CEP: 65060-541, São Luís - MA; POSTO SARAH LTDA, localizado na Avenida dos Holandeses n° 02 lote 01 E 02 Quadra R Jardim Paulista, Bairro Olho D'Água, CEP: 65065180, São Luís - MA; J.P. DIESEL LTDA localizada na RUA CAPITÃO TEIXEIRA n° 03 CEP: 65040200 Bairro SANTO ANTÔNIO, São Luís-MA; A TRINTA REVENDEDORA DE PETRÓLEO Localizado: AVENIDA JOÃO PESSOA 363, CEP 65040000, Bairro: Jordoa, São Luís-MA; J REZENDE & CIA LTDA. Localizada: AVENIDA VIRGÍNIA LOBO 01, CEP: 65099110, Bairro: São Cristóvão, São Luís-MA; POSTO KAROLINE LTDA. Localizado: AVENIDA EDSON BRANDÃO n° 289, CEP 65040380, Bairro: Anil, São Luís-MA; AUTO POSTO VIP LTDA, Localizado: AVENIDA EUCLIDES FIGUEIREDO n° 01 QUADRA 04 , Bairro: loteamento Jaracati, .Cep: 65076820, São Luís-MA; UBIRATAN COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS, Localizado: ESTRADA DA MAIOBA n° 52, QUADRA 02, CEP: 65054040, Bairro FORQUILHA São Luís-MA; COMERCIAL ATENAS LTDA, Localizado: RUA JORGE DAMOUS, 257, BLOCO H,CEP: 65040770, Bairro: CARATATIUA, São Luís-MA; PAJÉ PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA, localizado: AV GETULIO VARGAS N° 2145 Bairro Monte Castelo, CEP: 65035000, São Luís-MA; AMERICANO PETRÓLEO LTDA, localizado: AV. PRESIDENTE MEDICI, S/N, Cep: 65040406 Bairro: SACAVEM São Luís-MA; LIMA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA., Localizada: AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO n° 05, Bairro COHAB ANIL I, CEP 65051210, São Luís-MA; LIMA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA, Localizada: AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA 215, KM 6, CEP: 65099110, Bairro: MARACANÃ, São Luís-MA; LIMA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA. localizada: AVENIDA DOS FRANCESSES, 25, Cep: 65036280, Bairro TIRIRICAL, São Luís-MA; PATRÍCIA PETRÓLEO LTDA, Localizado: AV DOS HOLANDESES, QUADRA 24, LOTES 7/8, Cep: 65065180, Bairro:CALHAU, São Luís-MA; WALDEMAR G DE PAIVA & CIA LTDA, localizado: AV DOS FRANCESSES 398 S/N, CEP: 65036970, Bairro Alemanha, São Luís-MA; C. G. DE SOUSA, localizado: TRAVESSA GASOME-TRO, n° 86, CEP: 65015010, Bairro Centro, São Luís- MA; POSTO BACANGA LTDA, localizado: RODOVIA BR 135, S/N, KM I8,.Cep: 65099110, São Luís-MA; POSTO BACANGA LTDA localizado: AVENIDA JOÃO PESSOA 337, CEP: 65010650 Bairro: Jordão, São Luís-MA; PORTOS EMPREENDIMENTOS LTDA., localizado AVENIDA JAIME TAVARES n° 110, CEP: 65025470, Bairro: Centro, São Lúis-MA; PORTOS EMPREENDIMENTOS-LTDA., localizado na AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA 1000, KM 12 BR 135, CEP: 65095603, Bairro: PEDRINHAS,São Luís-MA; AUTO POSTO PLUS LTDA, localizado: RUA SEN. JOÃO PEDRO, N. 168, CEP: 65025901, Bairro: CENTRO, São Luís-MA; SAID DIAZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, LTDA, localizado: AV GUAXENDUBA N. 199, CEP: 65040000, Bairro Centro, São Luís-MA; CÓMERCIAL PETROMAR LTDA, Localizado: AVÉNIDA KENNEDY, ESQ. C/ JAIME TAVARES, S/N, CEP 65025001, Centro, São Luís-MA; ANTÔNIO BENEDITO DUALIBE, localizado: AV. JOÃO PESSOA 407, CEP: 65035320, bairro: OUTÊIRO DA CRUZ, São Luís-MA; G. A. SALOMÃO & CIA LTDA, localizado na AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE, n° 07 CEP: 65060100, bairro: Vinhais, São Luís-MA; G. A. SALOMÃO & CIA LTDA localizado: ROD. BR 135 KM, 3, FUNIL, S/N, CEP 65070000, bairro: Funil, São Lúis-MA; COMERCIAL DE POSTOS LTDA, localizado: AVENIDA

GUAXENDUBA, n° 1034, CEP 65040650, Bairro de Fátima, São Luís-MA; COMERCIAL DE POSTOS LTDA, pessoa localizado: AVENIDA GUAJAJARAS n° 19.99, CEP: 65055710, Çairro: PARQUE UNIVERSITÁRIO, São Luís-MA; CR DE MORAIS, localizado na AVENIDA SANTOS DUMOND,n° 03, CEP: 65046660, bairro: ANIL, São Luís-MA; POSTO PRESIDENTE COMÉRCIO DE COMBUSTIVEÍS LTDA. localizado: KM 19, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP: 65095050, Bairro: PEDRINHAS, São Luís/MA; TRANSOLEO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, localizado: AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE n°14 CEP: 65051210, bairro: Cruzeiro do anil, São Luís- MA; TRANSOLEO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, localizado: AVENIDA TIRIRICA, n° 14, CEP: 65051210, Bairro COHAB ANIL, São Luís-MA; GASOLEO INTERNACIONAL LTDA, localizado na Rodovia BR.135, s/n, CEP: 65095050, Bairro Pedrinhas, São Luís-MA; FERNANDES SILVA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, localizado na Avenida Guaxenduba, n°. 200, CEP: 65040-650, Bairro Centro, São Luís-MÁ; COMERCIAL GIAO, localizado na Av Jeronimo de Albuquerque, n°. 2000, CEP: 65050000, Bairro Cohafuma, São Luís-MA; MEGASOFT COMPUTADORES LTDA, localizado na Av São Luis Rei de França, n° 412, CEP: 65065-470, Bairro Turu, São Luís-MA; PORTELA & FILHOS LTDA, localizado na Av Principal do Cohatrac, s/n, CEP: 6500000000, Bairro Parque Aurora, São Luís-MA; POSTO ILHA BELA, localizado na Rodovia BR 135, km 13, s/n, CEP: 65095000 Bairro Pedrinhas, São Luís-MA; RL MELO PETRÓLEO localizado na Av dos Africanos, n°. 1500, CEP: 6500000000 Bairro Filipinho São Luís-MA; L DOMINGUES PAES, localizado na Av dos Portugueses, n°. 1000-B, CEP: 65085000 Bairro Anjo da Guarda, São Luís-MA; AM CALDAS VERDE, localizado na Rodovia BR 135, km 18, s/n, CEP: 6500000000 Bairro Pedrinhas São Luís-MA; LUBRIGAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, localizado na Av Guajajaras, n°. 205, CEP: 65051700 Bairro São Cristóvão, São Luís-MA; IRMÃOS CUNHA LTDA, localizado na Av João Pessoa, n. 404, CEP: 65040001 Bairro Filipinho, São Luís-MA; JCM CALDAS, localizado na Av dos Franceses, CEP: 65036-970, Bairro Santo Antônio São Luís-MA; FALCÃO E RABELO, localizado na Av Edson Brandão, CEP: 65045000, Bairro Anil São Luís-MA; BARTOLOMEU VIEIRA DE ARAÚJO, localizado na Av dos Holandeses,-n. 53, CEP: 65075650, Bairro Ponta Dareia, São Luís-MA; REVENDEDORA DE PETRÓLEO OLIVEIRA GONÇALVES LTDA, localizado na Av dos Franceses, n°. 376, CEP: 65036970, Bairro Alemanha, São Luís-MA; COHAFUMA DERIVADOS DE PETRÓLEO, localizado na Av Jeronimo de Albuquerque, n. 2000, CEP: 65070210, Bairro Cohafuma, São Luís-MA; ELOA EMPREENDIMENTOS LTDA, localizado na Av Getulio Vargas, n. 129,CEP: 65035320 Bairro Monte Castelo, São Luís-MA; ELOA EMPREENDIMENTOS LTDA, localizado na Av Jeronimo de Albuquerque, n. 01, CEP: 65074220, Bairro Calhau, São Luís-MA; EDISON LOBÃO FILHO, localizado na Av Guajajaras, n. 205, CEP: 65051070 Bairro São Cristóvão, São Luís-MA; POSTO CONFIANÇA LTDA, localizado na Av dos Franceses, n. 25, CEP: 65036280, Bairro Tirirical, São Luís-MA; M C DE SOUZA & CIA LTDA, localizado na Av. Camboa do Mato, n. 212, CEP: 65020260, Bairro Camboa, São Luís-MA; J C PTROLEO LTDA, localizado na Av dos Holandeses, Quadra 34, n. 7/8 CEP: 65066170, Bairro Calhau São Luís-MA; ALVES PETRÓLEO E COMERCIO LTDA, localizado na Av Guaxenduba, n. 86,,CEP: 650000000, Bairro Centro, São Luís-MA P E S COMERCIO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES LTDA, localizado na Av

dos Franceses, n. 200, CEP: 65036284 Bairro Santo Antônio São Luís-MA; ROMA TRUCK CENTER LTDA, localizado na Av. Emiliano Macieira, CEP: 65095530, Bairro Maracanã, São Luís-MA; ESTRELA TRANSPORTES LTDA, localizado na Av dos Portugueses, n. 1000, CEP: 65099110 Bairro Anjo da Guarda, São Luís-MA; ESTRELA TRANSPORTES LTDA, localizado na Av dos Franceses, n. 200, CEP: 65036-284, Bairro Santo Antônio, São Luís-MA; ESTRELA TRANSPORTES LTDA, localizado na Av Emiliano Ericèira, s/n CEP: .65099HO, Bairro Pedrinhas São Luís-MA; ESTRELA TRANSPORTES LTDA localizado na Av, Principal, n. 02, CEP: 65053770 Bairro Parque Aurora, São Luís-MA; AUTO POSTO CARIRI, localizado na Av Camboa, n.º 212, CEP: 65020260, Bairro Camboa, São Luís-MA; A M S DISTRIBUIDORA CORPORATION LTDA, localizado na Rodovia BR 135, KM 03, CEP: 65095040, Bairro Tibiri, São Luís-MA; PIT STOP DERIVADOS. DE PETRÓLEO LTDA, localizado na Av Edson Brandão, n. 10, CEP: 65045-380, Bairro Anil, São Luís-MA; P S R DE OLIVEIRA, localizado na Av São Luis Rei de França, n. 1C, CEP: 65066300, Bairro Turu São Luís-MA; CASV-COM ASSOC SERV AUTOM E VENDAS DERIVDE PETR LTDA, localizado na Av dos Holandeses, n. 3/4, CEP: 65075650, Bairro Ponta D\Areia, São Luís-MA; SÃO DOMINGOS PETRÓLEO LTDA, localizado na Av Ana Jansen, s/n, CEP: 65075650, Bairro Ponta D'Areia, São Luís-MA; POSTO DE SERVIÇOS JM LTDA, localizado na Av Cazemiro Júnior, n. 200, CEP: 65045180, Bairro Anil, São Luís-MA; POSTO TOPADO LTDA, localizado na Av João Pessoa, n. 404, CEP: 65040001, Bairro Filipinho, São Luís-MA; CESAR R PEREIRA, localizado na Av Emiliano Ericeira, n. 55, CEP: 65095603, Bairro Pedrinhas, São Luís-MA; CELSON C DO N NUNES, localizado na Av Edson ´ Brandão, n. 289, CEP: 65046000, Bairro Anil, São Luís-MA; AQUARELA COMERCIAL LTDA, localizado na Estrada São José De Ribamar 23, Bairro Forquilha, Km 02, CEP: 65050540, São Luis-MA; AUTO POSTO ANGELIM LTDA, localizado na Avenida Jerônimo De Albuquerque 1000, Bairro Angelim, CEP: 65099110, São Luis-MA; R. AMORIM E CIA LTDA., localizado na Avenida Camboa 212, A, Bairro Camboa, CEP: 65020260, São Luis-MA; ARRUDA E AGUIAR LTDA, localizado na Avenida Kennedy 105, A, Bairro Centro, CEP: 65015560, São Luis-MA; J. RIBAMAR LIMA, localizado na Avenida Edson Brandão 289, Bairro Cutim Anil, CEP: 65045380, São Luis-MA; POSTO MACEDO LTDA., localizado na Avenida João Pessoa 363, Bairro Jordoa, CEP: 65040001, São Luis-MA; ALDENORA SANTOS, localizado na Avenida João Pessoa 363, Bairro Jordoa, CEP: 65035320, São Luis-MA; POSTO GAVIÃO LTDA., localizado na Avenida Presidente Médice 207, Bairro de Fátima, CEP: 65031420, São Luis-MA; EDISON LOBÃO FILHO, localizado na Av. Guajaja-ras, 205 S/N, Bairro São Cristóvão, CEP: 65051700, São Luis-MA; R. T. de LIMA, localizado na Estrada Do Itapiracó nº 16 esquina c/ Av. Joaquim Mochel - Quadra 27 lote 16, Bairro Parque Aurora, CEP: 65050-280, São Luís - MA; GOMES DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, pessoa localizado na Avenida Guaxenduba/Cajazeiras nº 199, Bairro Centro, CEP: 65015-560, São Luís - MA; GASOLEOS CAMBOA LTDA, localizado na Av. Camboa Do Mato 212 s/nº, Bairro Camboa, CEP: 65020-260, São Luís - MA; A G R COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, localizado na Avenida Kennedy, 905, Lote 02, Quadra 03, Areinha, Bairro Coréia, CEP: 65031-010, São Luís -MA; POSTO RENASCENÇA LTDA, localizado na Rua Nascimento De Moraes 806, Bairro São Francisco, CEP: 65076-320, São Luís - MA; IRMAIA & CIA LTDA, localizado na Av. Edson

Brandão, s/nº, Bairro Anil, CEP: 65000-000, São Luís - MA; JURANDÍR AZEVEDO SANTOS, localizado no Parque Urbano Santos nº 639, Bairro Centro, CEP: 65020-610, São Luís - MA; LUÍS ANTÔNIO DE NORONHA, localizado no lote 01 quadra 37, Bairro Anel Viário, CEP: 65010-650, São Luís - MA; T. MORAIS LIMA & CIA LTDA, localizado na Avenida Jerônimo De Albuquerque nº25, Bairro Forquilha, CEP: 65051-210, São Luís-MA; T. MORAIS LIMA & CIA LTDA, localizado, na Av., Triticola, 25, Bairro Forquilha, CEP: 65080-140, São Luís -MA. YELLOW CAR SERVICE LTDA, localizado na AVENIDA KENNEDY,nº 105, Centro, São Luís/MA; MAFRENSE GASOLEOS E COMERCIO LTDA, localizado na AVENIDA SAO LUÍS REI DE FRANÇA, 190 S/N, Turui São Luís/MA, CEP 65065470; MAFRENSE GASOLEOS E COMERCIO LTDA, localizado na AVENIDA SAO LUÍS REI DE FRANÇA, 190 S/N, Tutu, São Luís/MA, CEP 65065470; B.H. TURCZINSKI FILHO (POSTO GAUCHÃO II), localizado na AV LOURENCO VIEIRA DA SILVA, nº 10, Ipem, São Luís/MA, CEP 65055310; L L. A. STEFANELLO (POSTO O GAUCHÃO), localizado na AVENIDA LOURENCO VIEIRA DA SILVA, nº 1003, São Cristóvão, São Luís/MA; FABRIL DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, localizado na AV.GETULIO VARGAS, 1677, Fabril, São Luís; POSTO EXECUTIVO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, localizado na Av. Daniel de La Touche, nº 13, Parque Shalom, São Luís/MA, CEP 65061050; POSTO AMERICANO LTDA., localizado na Vila Maranhão, nº 800, Maracanã, São Luís/MA; MERCADINHO CARONE LTDA., localizado na Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 110, Calhau, São Luís/MA, CEP 65074220; GASOLEOS INTERNACIONAL LTDA, localizado «a Rodovia BR 135 S/N, km.18, Bairro Pedrinhas, CEP 65095050, São Luis/MA; ALCÂNTARA DERIVADOS DE PETRÓLEO E SERVIÇOS LTDA, localizado na Avenida Getulio Vargas, 2145, Bairro Monte Castelo, CEP 65020001,.São Luis/MA; M. A. LIBERIO & COMPANHIA LTDA., localizado na Avenida dos Holandeses, 14, QD. 31 LT. 14, Bairro Calhaü, CEP 65071380, São Luis/MA; POSTO NATUREZA E SERVIÇOS LTDA, localizado na Avenida Kennedy, 105, Bairro Centro, CEP 65030000, São Luis/MA; J. H. H. NICOLAU, localizado na Rua Frei Hermenegildo, 01, sala 01, Bairro Anil, CEP 65099110, São Luis/MA; HELIO VIANA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, localizado na Avenida Mal Castelo Branco, 428, Bairro São Francisco, CEP 65076090, São Luis/MA NICOLAU DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME, localizado na Unidade Duzentos e Três (203), 6000, Bairro Cidade Operária, CEP 65058000, São Luis/MA; MAKRO ATACADISTA S/A, localizado na Avenida Jerônimo de Albuquerque, 260, Ilha Abastecimento, Bairro Angelim, CEP 65060641, São Luis/MA;

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA CONCESSIVA DE TUTELA ANTECIPADA

1. RELATÓRIO

a. Fundamentos fáticos da petição inicial Trata-se de Ação Civil Pública promovida por DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO e GERÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/MA em desfavor de

REVENDEDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LATIF EIRELLI - ME e outros, com pedido de antecipação dos efeitos da tutela consistente em:

i) Determinar aos estabelecimentos que aplicaram reajuste indevido nos preços dos combustíveis, considerado como tal aquele superior às diretrizes do governo federal (Decreto n.º 8.395/2015), que procedam à adequação de seu preços ao reajuste máximo de R\$ 0,22/litro de gasolina e R\$ 0,15/litro de óleo diesel, tomando-se como base os preços praticados na semana anterior (25/01/2015 a 31/01/2015), bem como se abstêm de promover novo aumento em desacordo com os patamares acima indicados;

ii) Determinar aos estabelecimentos que reajustaram o preço do etanol, que restabeleçam a comercialização do produto pelo preço praticado no período de 25/01/2015 a 31/01/2015, tendo em vista a ausência de qualquer medida governamental de caráter tributário, bem como a inexistência de elevação de custos a justificar o abusivo reajuste;

iii) A imposição de multa diária no valor de R\$ 20.000,00, aplicável a cada estabelecimento, em caso de descumprimento, a ser revertida ao Fundo Estadual de Defesa dos Direitos dos Consumidores, sem prejuízo de outras medidas tendentes a assegurar o resultado prático da tutela; Narram os autores que: "Em 19 de janeiro do corrente ano, o governo federal, por meio do Decreto n.º 8.395/2015, anunciou a alteração das alíquotas dos tributos PIS/Cofins e CIDE-Combustível incidentes sobre os combustíveis, mais especificamente o diesel e a gasolina, com previsão de implantação no 31 do mesmo mês. Tal medida, segundo nota à imprensa divulgada na mesma data, buscava tão somente alcançar o reequilíbrio fiscal, especificamente, quanto ao atingimento da meta de superávit primário de 1,2% do PIB em 2015, o que na prática representou impacto nos preços dos combustíveis, com um aumento no importe de R\$ 0,22/litro de gasolina e R\$ 0,15/litro de óleo diesel." Seguem aduzindo que, nada obstante, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, a maioria dos postos de combustível de São Luís passou a adotar preços muito acima do reajuste realizado pelo Governo Federal, com aumentos que chegaram até R\$ 0,46 para a gasolina e R\$ 0,36 para o diesel. Informa, ainda, que até o Etanol foi reajustado em até R\$ 0,30, embora não houvesse nenhuma medida governamental que justificasse tal aumento. Consideram tal aumento prática abusiva, uma vez que realizado muito acima do patamar de reajuste autorizado pelo Governo Federal e sem justa causa. Para ilustrar, os autores anexaram à Inicial planilha extraída do sítio eletrônico da ANP na qual se percebe que não há alteração no preço médio da gasolina e do diesel nas três semanas que antecederam o dia 1º de fevereiro e que, após o reajuste realizado, o preço médio subiu R\$ 0,38 (gasolina) e R\$ 0,25 (diesel), embora os valores praticados pelos distribuidores tenham sofrido reajuste bem inferior que os preços repassados aos consumidores. Com efeito, afirmam que "houve a elevação do preço da venda dos combustíveis sem nenhum fator que pudesse justificar o aumento na margem de lucro de maneira diversa das diretrizes governamentais, notadamente, porque o preço as distribuidoras não sofreram acréscimos desproporcionais". b. Fundamentos jurídicos da petição inicial. Os autores fundamentam suas pretensões em dispositivos da Constituição Federal, da Lei nº 8.078/90 e da Lei nº 12.259/2011. Sustentam que, segundo a Constituição Federal, o Estado deve intervir na economia,

embora em hipótese excepcional, para, diante de abusos cometidos sob o manto da livre concorrência e da liberdade de iniciativa, coibi-los a fim de prestigiar-se a defesa do consumidor enquanto postulado da ordem econômica. Para tanto requerem a aplicabilidade do §4º do artigo 173 da CF, o qual dispõe que "a lei reprimirá o abuso do poder econômico que vise à dominação dos mercados, à eliminação da concorrência e ao aumento arbitrário dos lucros.". Afirmam que houve ofensa ao que prevê o artigo 39 do Código de Defesa do Consumidor, incisos V e X, nos quais consta vedação ao fornecedor de produtos e serviços, dentre outras práticas abusivas: "V - exigir do consumidor vantagem manifestamente excessiva; X - elevar sem justa causa o preço de produtos ou serviços". Aduzem, ainda, que a elevação abusiva nos preços dos combustíveis ofende o sistema de proteção ao consumidor e, consequentemente, a ordem econômica, fundamentando suas alegações no artigo 36, III, da Lei nº 12.259/2011, que prevê o seguinte: "Art. 36. Constituem infração da ordem econômica, independentemente de culpa, os atos sob qualquer forma manifestados, que tenham por objeto ou possam produzir os seguintes efeitos, ainda que não sejam alcançados: (...) III - aumentar arbitrariamente os lucros;" Informam, por fim, que os combustíveis consistem em bens essenciais (Lei nº 7.783/89, art. 10, I) de forma que as práticas supostamente abusivas ora relatadas influenciam direta ou indiretamente em vários outros ramos de comercialização com efeito direto negativo no poder aquisitivo da população, circunstância que, diante da violação da ordem jurídica, autoriza a intervenção do Poder Judiciário.

2. FUNDAMENTOS DA DECISÃO

Dispõe o artigo 19 da Lei 7347/85 que "aplica-se à ação civil pública o Código de Processo Civil naquilo em que não contrarie suas disposições". Verifica-se, portanto, não haver impedimento legal para a antecipação dos efeitos da tutela judicial pretendida pelo autor no procedimento da ação civil pública. Como cediço, a antecipação dos efeitos da tutela é instituto que visa proporcionar ao titular da pretensão deduzida em Juízo a fruição de uma situação fático-jurídica que só poderia ser deferida ao final do processo, cuja concessão reclama a demonstração da relevância dos fundamentos do pedido, associada a uma situação objetiva que possa causar dano irreparável ou de difícil reparação ao titular da pretensão. Na ação civil pública o instituto da antecipação da tutela judicial pode apresentar-se como preferente às medidas liminares, primeiro pelos aspectos comuns dos referidos institutos jurídicos, relativos à exigência da presença da fumaça do bom direito, perigo na demora e possibilidade de revogação ou modificação, segundo por conta de requisitos específicos da tutela antecipatória, mais rigorosos que os previstos para a liminar na ação civil pública, quais sejam: presença de prova inequívoca; indicação clara e precisa das razões do convencimento do julgador; impossibilidade de antecipação da tutela em caso de perigo de irreversibilidade. A plausibilidade do direito decorre dos fundamentos jurídicos constitucionais e legais pontuados pelo autor. Cumpre pontuar, no caso concreto, que se está diante de preceitos constitucionais que, prima facie, poderiam apontar para uma contradição no sistema jurídico. No entanto não é o que ocorre. A Constituição Federal consagra ao mesmo tempo como merecedores de tutela estatal a livre concorrência e a livre iniciativa, bem como a defesa do consumidor, vetores

que devem caminhar em harmonia dentro do sistema. Uadi Lammêgo Bulos, discorrendo sobre os princípios constitucionais que norteiam a ordem econômica, dispõe que: "A livre concorrência (...) é incompatível com o abuso do poder econômico. Aliás, a Carta de 1988 não combate nem nega o exercício legal do poder econômico, porém o seu uso desmensurado e antissocial enseja a intervenção do Estado para coibir excessos. Práticas abusivas, portanto, derivadas do capitalismo monopolista, dos cartéis, dos oligopólios, não encontram respaldo constitucional." "Ao inscrever a defesa do consumidor entre os princípios cardiais da ordem econômica, o constituinte pautou-se no seguinte aspecto: a liberdade de mercado não permite abusos aos direitos dos consumidores. Quem não detiver o poder de produzir ou controlar os meios de produção não se sujeita ao arbítrio daqueles que o detém. Praticar livremente o exercício da atividade empresarial não significa anular direitos de pessoas físicas ou jurídicas, que adquirem ou utilizam produtos ou serviços como destinatários finais. Daí o ordenamento jurídico amparar a parte mais fraca das relações de consumo, tutelando interesses dos hipossuficientes." A razoabilidade das pretensões jurídicas deduzidas pelos autores decorre de todo um sistema jurídico de proteção ao consumidor, estabelecido a partir do artigo 5º, XXXII, da CF, que impõe como dever do Estado a promoção, na forma da lei, da defesa do consumidor. O próprio legislador constituinte, objetivando equilibrar os interesses da livre iniciativa com a defesa do consumidor, institui a defesa do consumidor como um dos princípios gerais da atividade econômica (CF, artigo 170, V). Esses dois preceitos constitucionais indicam que o modelo político e econômico adotado pela sociedade brasileira não admite como válida, do ponto de vista jurídico, qualquer prática empresarial causadora de lesão aos direitos do consumidor. E, uma vez verificada a sua ocorrência, cabe aos poderes públicos constituídos coibi-la e exercitar os instrumentos legais e processuais para a sua reparação. A presente ação civil pública constitui-se, portanto, no legítimo exercício do dever constitucional dos órgãos de proteção ao consumidor no sentido de cobrar judicialmente a responsabilidade dos réus pelas eventuais lesões causadas a direitos do consumidor, pleiteando as respectivas indenizações pelos danos provocados. No caso em análise, verifico uma desproporcionalidade ensejadora de lesão aos direitos do consumidor diante da elevação exagerada, sem lastro que a fundamente, dos preços de combustíveis praticados em São Luís/MA. Os autores demonstraram, por meio de documentos, que não houve qualquer fundamento para a elevação dos preços acima dos patamares de reajuste realizado pelo Governo Federal. A Constituição Federal proíbe o aumento arbitrário dos lucros (CF, artigo 173, §4º). O Código de Defesa do Consumidor considera abusiva a prática de conduta tendente a exigir do consumidor vantagem manifestamente excessiva, bem como elevar sem justa causa o preço de produtos ou serviços (Lei nº 8.078/90, artigo 39, incisos V e X). Do mesmo modo, são considerados infração à ordem econômica atos que tenham por objeto ou possam causar o aumento arbitrário dos lucros. (Lei nº 12.259/2011, artigo 36, inciso III). Desse modo, em juízo de conhecimento superficial, a plausibilidade jurídica das alegações dos autores resta demonstrada, pois as condutas das réis provocaram um desequilíbrio no sistema de proteção ao consumidor, onerando-o demasiadamente em busca de um lucro exorbitante. A prova inequívoca do direito alegado depreende-se do consistente conjunto probatório documental acostado à inicial. No sentido de

conformar as razões do convencimento deste julgador, destaca-se: i) Planilha extraída do sítio eletrônico da ANP, na qual resta demonstrada que, nas três semanas que antecederam o dia 1º de fevereiro, a. o preço médio da gasolina variou entre 3,075 - 3,079 - 3,087, passando, na semana seguinte para 3,465. Nesse mesmo período, o preço médio das distribuidoras variou entre 2,624 - 2,627 - 2,627, passando, na semana seguinte, para 2,656. b. o preço médio do diesel variou entre 2,615 - 2,651 - 2,649, passando, na semana seguinte para 2,891. No mesmo período, o preço médio das distribuidoras variou entre 2,340 - 2,357 - 2,361, passando, na semana seguinte, para 2,406. A mesma planilha informa que, mesmo sem qualquer influência de reajustes governamentais ou outros de qualquer espécie, o preço do etanol saiu de R\$ 2,631 para R\$ 2,812. ii) Notificações do PROCON/MA, instruídas com fotos e relatórios que demonstram a prática de preços acima do reajuste governamental e sem justa causa para aumento, a evidenciar a abusividade da conduta. O perigo da demora, fundado no receio de dano irreparável ou de difícil reparação, resta evidenciado, uma vez que os consumidores de São Luís estão sendo lesados diariamente pela prática levada a efeito pelos réus de cobrar valores abusivos, sem nenhum fundamento, na venda de combustíveis em patamares acima do reajuste autorizado pelo governo. A manutenção do status quo estará a causar, sem dúvidas, sérios prejuízos à população. De difícil reparação seriam os danos causados à população, considerando eventual acolhimento do pleito somente ao final do processo, mormente porque em caso de devolução de valores pagos indevidamente isso geraria um grande número de demandas individuais. No caso em apreço, não há que se falar em perigo de irreversibilidade da medida, uma vez que, trazendo os réus aos autos elementos que infirmem as alegações autorais, poderá ser determinado retorno ao estado anterior. De outro modo, a concessão da tutela neste momento processual não ocasionará prejuízos aos revendedores de combustível, uma vez que restará garantido a eles a práticas dos preços da semana anterior ao dia 1º de fevereiro, acrescido do reajuste de R\$ 0,22 para a gasolina e de R\$ 0,15 para o diesel. Desta feita, em Juízo de cognição sumária, próprio deste momento processual, merece acolhimento o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

3. DISPOSITIVO ACOLHO o PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA pretendida em face de REVENDEDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LATIF EIRELLI - ME e OUTROS e, por conseguinte, DETERMINO: 1) aos estabelecimentos que aplicaram reajuste indevido nos preços dos combustíveis, considerado como tal aquele superior às diretrizes do governo federal (Decreto n.º 8.395/2015), que procedam à adequação de seu preços ao reajuste máximo de R\$ 0,22/litro de gasolina e R\$ 0,15/litro de óleo diesel, tomando-se como base os preços praticados na semana anterior (25/01/2015 a 31/01/2015), bem como se abstêm de promover novo aumento em desacordo com os patamares acima indicados; 2) aos estabelecimentos que reajustaram o preço do etanol, que restabeleçam a comercialização do produto pelo preço praticado no período de 25/01/2015 a 31/01/2015, tendo em vista a ausência de qualquer medida governamental de caráter tributário, bem como a inexistência de elevação de custos a justificar o abusivo reajuste; 3) FIXO multa diária no valor de R\$ 20.000,00, aplicável a cada estabelecimento, em caso de descumprimento a qualquer das medidas

ora determinadas, a ser revertida ao Fundo Estadual de Defesa dos Direitos dos Consumidores, sem prejuízo de outras medidas tendentes a assegurar o resultado prático da tutela; DEFIRO o pedido de inversão do ônus da prova, com fundamento no artigo 6º, VIII, do CDC. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. CITEM-SE os réus para responderem à ação, com as advertências legais. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE o edital a que se refere o artigo 94 do CDC. CÓPIA DESTA DECISÃO SERVIRÁ DE MANDADO/OFÍCIO.

São Luís, 13 de fevereiro de 2015.

Juiz DOUGLAS DE MELO MARTINS
Titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos